

ANTÍGENO ACIDIFICADO TAMPONADO PARA DIAGNÓSTICO DA BRUCELOSE

USO VETERINÁRIO

O antígeno consiste de suspensão celular inativada de **Brucella abortus** amostra 1119-3, corada com rosa de bengala, diluída a 8,0% em solução tampão, pH 3,63, padronizado por comparação com antígeno de referência.

Este antígeno, pelo seu pH, inibe algumas aglutininas inespecíficas e proporciona resultados satisfatórios em soros de animais não vacinados.

Sua preparação obedece técnica internacional recomendada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

MODO DE USAR

Precauções na execução do teste

1. O antígeno, quando não estiver em uso, precisa permanecer sempre entre 2 °C e 8 °C. Em caso de utilização para realizar um pequeno número de testes, dividi-lo em alíquotas e retirar da geladeira apenas a quantidade a ser utilizada a cada dia, evitando, assim, a perda de sensibilidade pelo constante resfriamento/aquecimento do antígeno.

2. A temperatura de execução desejável é de 22°C ± 4°C, devendo-se evitar temperaturas muito abaixo ou muito acima desse valor.

3. As placas, os misturadores e as pipetas devem ser limpos com água corrente logo após o uso. Imergi-los em uma solução de detergente neutro por duas horas ou, de preferência, durante a noite. Em seguida lavá-los em água corrente e, na sequência, em água destilada. Secar em estufa ou limpá-los em água destilada e enxugá-los em papel toalha.

4. Soros excessivamente hemolisados devem ser desprezados, porque podem apresentar resultados falso positivos.

5. Em todos os testes devem ser simultaneamente testados soros controle positivo e negativo.

Técnica

1. Equilibrar os soros e o antígeno à temperatura ambiente, pelo menos por 30 minutos. Caso os soros estejam congelados, o período de equilíbrio à temperatura ambiente deve ser maior. Homogeneizar os soros antes de realizar a prova.

2. Preencher os protocolos de prova, identificando a localização de cada soro.

3. Ao utilizar o micropipetador de 30 µL ou a pipeta de Bang dotada de uma pêra de borracha, ou outro dispositivo de pipetagem que evite o uso da boca, dispensar 30 µL (ou da marca de 0,04 até 0,01 na pipeta de Bang) de soro por área de placa; depositar essa quantidade sobre a placa de vidro, encostando nela a ponta da pipeta em ângulo de 45°.

4. Agitar suavemente o antígeno e colocar uma gota (30 µL) ao lado do soro, sem ser nele misturado.

5. Misturar por meio de misturador simples ou múltiplo, o soro e o antígeno com movimentos circulares, de modo a obter um círculo aproximado de 2cm.

6. Agitar a placa com movimentos oscilatórios, em uma frequência de aproximadamente 30 movimentos por minuto, de modo a permitir que a mistura soro-antígeno flua lentamente dentro de cada círculo. A placa deve ser agitada continuamente por 4 minutos.

7. Colocar a placa na caixa de leitura com luz indireta e realizar a leitura.

8. Anotar os resultados.

9. Desconsiderar as reações de aglutinação que ocorrerem após 4 minutos.

Interpretação de resultados

Presença de grumos - REAGENTE

Ausência de grumos - NÃO REAGENTE

OBSERVAÇÕES

1. O teste de soroaglutinação com Antígeno Acidificado Tamponado é uma prova qualitativa, pois não indica o título de anticorpos do soro testado, portanto considerado ideal para triagem do rebanho.

2. Nas provas clássicas de aglutinação, reagem tanto anticorpos IgM quanto IgG, enquanto que, nessa prova, reagem somente os isotipos da classe IgG1.

3. Como podem ocorrer alguns poucos casos de reação falso positiva em decorrência da utilização da vacina B19, sugere-se a confirmação por meio de testes de maior especificidade, para evitar o sacrifício de animais não infectados.

4. Soros excessivamente hemolisados devem ser desprezados porque podem apresentar resultados falso positivos.

5. Devem ser desconsideradas as reações de aglutinação que ocorrem após os 4 minutos de agitação.

6. Em todos os testes devem ser simultaneamente testados soros controle positivo e negativo.

APRESENTAÇÃO

Em frasco de vidro contendo 5; 6; 10; 15 ou 20 ml.

INDICAÇÃO

Diagnóstico sorológico de brucelose.

CONSERVAÇÃO

Em geladeira a temperatura entre 2°C e 8°C.

VALIDADE

1 (um) ano a partir da data de fabricação.

VENDA EXCLUSIVA A MÉDICOS VETERINÁRIOS

Licenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob n° 3.362, em 03/05/90.

Responsável Técnico: Médica Veterinária Giselle Almeida Nocera Espírito Santo CRMV-PR n°5633

TECPAR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rua João Américo de Oliveira, 330 - CEP 80035-060 - Curitiba - Paraná - Brasil
CNPJ 77.964.393/0005-01 - Insc. Estadual 10008699-92 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SAC 0800 6451725 - sac@tecpa.br